



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 105/GAB/IDARON

Porto Velho, 26 de Março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

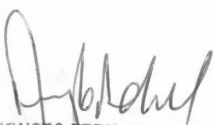
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos períodos de **18 a 23.03.2013, 25 a 28.03.2013 e 03 a 06.04.2013**, a servidora **GERALDA GENUINA DA FONSECA**, ocupante do Cargo de Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária – Contador, Cadastro n. 300044714, para responder pelo Controle Interno da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300057858



IDARON - Agência de
Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

GOVERNO DE RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO

Avenida Presidente Dutra, nº 2068 – Bairro Baixa União
Tel.: (069) 229-6707 – Fax: (069) 223-2282
CEP 76.805-559 – Porto Velho/RO
idarone@idarone.ro.gov.br